



148/33

Lei n. 288 de 5 de novembro de 1968

Dispõe sobre Credite Especial.

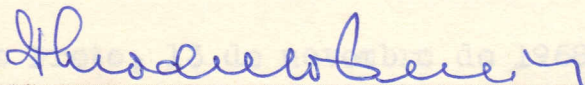
O peve de município de Ouro Preto, per seus representantes decretou, e eu, em seu nome sancione a seguinte lei:

Art. 1º - Rica e sr. Prefeita municipal de Ouro Preto, autorizada a abbir e credite especial de Ner\$ 192,27 (cente e neventa e dois cruzeiros neves e vinte e sete centaves), para atender a pagamento de despesas hospitalares com a professora rural Castera Nunes da Silva, já falecida.

Art. 2º - O recurso para pagamento da despesa de que trata o artigo 1º desta Lei correrá per conta de cancelamento de dotações, no orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrarie, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 5 de novembro de 1968



\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal